**Ofício Cam. 024/2017** Presidente Lucena, 24 de maio de 2017.

**ASSUNTO**: Pedido de Informações 003/2017

 Vereador Daniel Eloir Krummenauer

# Senhora Presidente:

 Ao cumprimentá-la, vimos através deste, em resposta ao pedido de informações n° 003/2017, de autoria do Vereador Daniel Eloir Krummenauer, informar que foi seguido o determinado em Lei e, na medida em que os as empresas do comércio, da indústria e clubes esportivos eram consultados e indicavam seus representantes, as vagas eram preenchidas.

A Lei é omissa no tocante ao como deve-se proceder na consulta para indicação dos referidos representantes, assim, devida a urgência na nomeação do conselho para a prestação de contas da academia de saúde, que deixou de ser feita em 2016, se optou pela forma simplificada de indicação. Contudo, sempre respeitando o disposto em Lei.

Sendo o que havia para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe votos de estima e apreço.

 Atenciosamente,

 **GILMAR FÜHR**

 Prefeito Municipal

A Senhora

**Verª. Aline Führ Christ**

Presidente da Câmara de Vereadores

## PRESIDENTE LUCENA/RS